



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Data da Autuação: 27/03/2014

Valor da causa: R\$ 30.000,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATOrd 0000616-89.2014.5.02.0361

RECLAMANTE: ANA FLAVIA SOUZA MONTEIRO

RECLAMADO: LUNA INDUSTRIA DE PECAS INJETADAS LTDA - EPP E
OUTROS (6)

CERTIDÃO RETIFICADORA

Em cumprimento ao despacho Id 8cb90c9, retifico a Certidão id a37bdd7, nos termos abaixo (alterações em negrito) e informo que o referido bem **não possui débitos fiscais** junto à Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, conforme Certidão Negativa anexa:

Certifico que, em 24/11/2024, procedi à penhora e avaliação da parte ideal de **1/3** do imóvel de matrícula 21.862 (**1/6** correspondente à IARA SUEZA FIGUEROA e 1/6 correspondente à ILDA SUEZA FIGUEROA). Trata-se de terreno em mata virgem, sem área construída ou melhoramentos. Quando da diligência, não havia nenhum proprietário no local, razão pela qual deixei de realizar a intimação da penhora.

Valor de avaliação (total): R\$ 83.000,00;

Fração ideal de 16,66% (1/6 correspondente à IARA SUEZA FIGUEROA) DO IMÓVEL: R\$13.833,33;

Fração ideal de 16,66% (1/6 correspondente à ILDA SUEZA FIGUEROA) DO IMÓVEL: R\$13.833,33;

Fração ideal de 33,33% total penhorada (1/3 do imóvel): R\$27.666,66

Método de avaliação: comparação direta e pesquisa em sites especializados de venda imobiliária.

MAUA/SP, 24 de janeiro de 2024

MARCOS GABRIEL DA SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal